

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

Lei Nº. 621/2012.

Santa Helena – PB. Em 01 de junho de 2012.

MODIFICA A REDAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 616/2012 QUE INSTITUIU OS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E DE PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA NO ESTADO DA PARAÍBA, através de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo único da Lei Municipal Nº 616/2012, que instituiu os adicionais de insalubridade e de periculosidade para os servidores públicos do município de Santa Helena-PB passa a vigorar com a modificação constante da presente Lei.

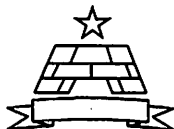
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PB, em 01 de junho de 2012.



ELAIR DINIZ BRASILEIRO
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001-02

ANEXO ÚNICO

Cargo	Lotação	Insalubridade
Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	20%
Agente de Combate as Endemias	Secretaria de Saúde	20%
Atendente Consultório Dentário	Secretaria de Saúde	20%
Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	20%
Bioquímico	Secretaria de Saúde	20%
Enfermeira ESF	Secretaria de Saúde	20%
Farmacêutico	Secretaria de Saúde	20%
Fisioterapeuta	Secretaria de Saúde	20%
Médico ESF	Secretaria de Saúde	20%
Médico SMS	Secretaria de Saúde	20%
Médico Veterinário	Secretaria de Saúde	20%
Odontólogo ESF	Secretaria de Saúde	20%
Técnico em Enfermagem ESF	Secretaria de Saúde	20%
Técnico em Enfermagem SMS	Secretaria de Saúde	20%
Técnico em Vigilância Epidemiológica	Secretaria de Saúde	20%
Técnico em Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	20%
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Saúde	20%
Assistente Administrativo	Secretaria de Saúde	20%
Digitador	Secretaria de Saúde	20%

Cargo	Lotação	Insalubridade
Coveiro	Secretaria de Obras e Infraestrutura	20%
Gari	Secretaria de Obras e Infraestrutura	20%
Motorista	Secretaria de Obras e Infraestrutura e Secretaria de Saúde	20%

Cargo	Lotação	Periculosidade
Eletricista	Secretaria de Obras e Infraestrutura	20%

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Helena – PB, em 01 de junho de 2012.


ELAIR DINIZ BRASILEIRO
Prefeito Constitucional